



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.595/2018

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 025/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 025/2018 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para fornecimento de materiais elétricos (luminárias) e mão de obra de engenharia elétrica, para substituição das luminárias atuais por iluminação de LED, em diversas ruas, avenidas e logradouros públicos, neste Município de Umuarama – PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A contratada deverá protocolar o projeto de execução da obra junto a COPEL para fins de revisão do consumo tarifário de energia. Os materiais substituídos por novos deverão ser entregues no Pátio Rodoviário Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa: **A. A. CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/12/2018 DE Nº 12.429
UMUARAMA, 05/12/2018
Cláudio A. Arminio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS